

## **PORTARIA Nº 12/SG/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e o disposto no § 3º do art. 10 do Anexo da Portaria Normativa nº 1.000/MD, de 30 de abril de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 60531.000044/2015-58, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para integrar a Comissão de Gestão da Informação do Ministério da Defesa:

### **I - Gabinete do Ministro (GM):**

- a) Sávio Luciano de Andrade Filho;
- b) Edmundo Theobaldo Müller Neto;

### **II - Secretaria de Controle Interno (CISSET):**

- a) Almir Furtado de Souza;

### **III - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA):**

#### **a) Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:**

- 1. Capitão de Fragata do Corpo da Armada Walter Cruz Júnior;
- b) Chefia de Operações Conjuntas:

- 1. Capitão-de-Corveta Virgílio Ornellas;

#### **c) Chefia de Assuntos Estratégicos:**

- 1. Coronel de Comunicações Cláudio Alfredo Cunha Dornelles;

#### **d) Chefia de Logística:**

- 1. Major de Artilharia Gleiton Farias de Souza;

### **IV - Secretaria-Geral (SG):**

#### **a) Secretaria de Organização Institucional (SEORI):**

- 1. Adriano Portella de Amorim;
- 2. Larisse Cavalcante Lino Corrêa;
- 3. Marília Andrade Fidalgo dos Anjos;

#### **b) Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD):**

1. Capitão-de-Fragata Esmeraldino José de Deus e Melo Neto;

2. José Cláudio da Silva;

c) Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD):

1. Valderi Firmino Machado;

d) Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam):

1. Gustavo Roevenstrunk Nacif;

V - Escola Superior de Guerra (ESG):

a) Coronel Sérgio Luiz Stopatto;

b) Tenente-Coronel Luciane Scrivano Capanema de Souza;

VI - Hospital das Forças Armadas (HFA):

a) Major André Ribas de Paulo.

VII - Comando da Marinha:

a) Capitão-de-Mar-e-Guerra Luiz Carlos Brito Cunha;

b) Capitão-de-Mar-e-Guerra João de Amorim Litaiff Junior;

c) Capitão Tenente Glyda Santana Sousa;

d) Capitão Tenente Arthur Thomes Coelho;

VIII - Comando do Exército:

a) Tenente-Coronel Eduardo Holcsik;

b) Tenente-Coronel Luciano Fagundes Rodrigues;

IX - Comando da Aeronáutica:

a) Coronel Alexsandro Souza de Lima;

b) Major Ricardo Vargas de Carvalho Espósito;

c) Claudio Cinello Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA